



INDICAÇÃO N° 07/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Dr. Gimmy Everton Mouraria Ramos, Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize **Reforma no PSF** da comunidade de Serra de João Alves, zona rural de Malhada-BA.

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo não tão somente melhorar a estrutura, como: proporcionar qualidade de vida, tornar um ambiente acolhedor e funcional aos pacientes.

Malhada - Ba, 27 de Março de 2025.

Adenildo de Jesus Rodrigues
Vereador

Única
Votação
votos Favoráveis Unanimidade
Votos Contra _____
Aprovado: (X) Sim () Não
Em: 28 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA - BA
PROTOCOLO N°

27 / 03 / 2025

Responsável



E-MAIL.

administracao@camaramalhada.ba.gov.br



CONTATO.

(77) 3691-2128



ENDEREÇO

Avenida Governador Nilo Coelho,
Centro, Malhada-BA, CEP 46440-000